



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA Nº: 041, DE 26 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO
Dia 26 / 05 / 23

Ass. Diretor

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, c/c Lei Municipal nº 8.666/93 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Unidade Gestora designar o fiscal de contrato, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos; uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pela execução de serviço e prestação das atividades no SISPREV/TO.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no art. 67 da Lei nº: 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal de Contrato, a senhora **ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS**, Matrícula 116.833, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar os contratos realizados pelo SISPREV/TO, no exercício de 2023, especialmente o contrato 001/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 26 de Maio de 2023.


Solange Lopes Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO